



XX CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA OMEP/BRASIL/RS/NOVOHAMBURGO “+ BRINCADEIRAS + INTERAÇÕES = O DIREITO DE SER CRIANÇA”

NORMAS PARA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Organização Mundial para Educação Pré-Escolar – OMEP/BR/RS/NH, juntamente com a Universidade Feevale, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição de trabalhos durante o XX Congresso Brasileiro de Educação Infantil da OMEP/BR/RS/NH - “+ Brincadeiras + Interações = O direito de ser Criança”, que se realizará no período de 14 e 15 de abril de 2016, na Universidade Feevale.

2. OBJETIVOS

O evento tem como objetivo:

- Criar contextos de intercâmbios entre os diversos estados do nosso Brasil, buscando dar relevância aos espaços de direitos das crianças.
- Refletir sobre os desafios dos direitos da educação em geral e mais especificamente sobre a Educação Infantil, seus desafios, seus aspectos mais dinâmicos e qualitativos e, as novas demandas referentes à formação e à atuação dos professores nos diversos espaços onde acontece a Educação Infantil.
- Discutir a importância dos aspectos qualitativos, principalmente quando se trata da defesa dos direitos e do atendimento à criança, reconhecendo que os profissionais da Educação Infantil estão diante de um grande desafio: o desafio da qualidade.
- Abordar questões relativas à construção e políticas públicas para a infância;
- Discutir e debater sobre as responsabilidades das instituições de Educação Infantil destacando desde a organização curricular até o âmbito familiar;
- Ampliar o debate e a parceria com as instâncias formadoras de professores para a Educação Infantil, enfocando aspectos do Projeto Pedagógico dos cursos de formação e a avaliação na Educação Infantil para um contexto de alta qualidade.



3. INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados deverão se inscrever no evento, submetendo ou não trabalho, através do formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página <http://www.feevale.br/congressoomep>, conforme segue:

- Data para inscrição como ouvinte: Até 11/04/2016.
- Período de inscrições para apresentação de trabalhos, mediante encaminhamento de resumo: Até 07/03/2016.
- Divulgação dos resumos selecionados: Até 21/03/2016.

Os valores de inscrição de cada categoria, de acordo com a data de sua efetivação, encontram-se à disposição no site do congresso conforme a tabela que segue:

Inscrições	01 de fevereiro até 11 de abril
Inscrição para público em geral	R\$ 300,00
Inscrição para alunos e egressos da Feevale e Associados OMEP	R\$ 240,00

3.2. A inscrição somente se confirmará após o pagamento da taxa de inscrição, expressa no site do evento, até a data indicada no boleto bancário, que será emitido ao término do preenchimento da ficha. Caso o pagamento não seja efetuado até o vencimento, a mesma será cancelada automaticamente.

3.3. As inscrições incompletas serão desconsideradas.

3.4. Os autores deverão inscrever os trabalhos na forma de resumos (no formato Word em extensão .doc ou .docx), no momento em que realizam a inscrição no evento, por meio do formulário eletrônico de inscrições.

3.5 Durante a inscrição do trabalho deverão ser observados os seguintes requisitos:

3.4.1 Preenchimento correto dos dados referentes ao trabalho, bem como dos dados pessoais dos autores.

3.4.3 Não existe número limite de trabalhos para a participação como COAUTOR, podendo uma mesma pessoa ser coautora de vários trabalhos, já que o envio de trabalhos deve ser feito no momento de inscrição do AUTOR principal.

3.6 Em caso de solicitação de cancelamento de inscrição, falhas de comunicação, bem como, outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados em qualquer período, os valores não serão devolvidos.



4. DAS NORMAS DE ENVIO DE TRABALHOS

4.1. Os trabalhos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar dados referentes ao trabalho, bem como nome, e-mail e filiação institucional dos autores.
- Cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vetadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.
- Um mesmo autor principal poderá inscrever somente um trabalho.
- Cada trabalho inscrito poderá contar com um autor principal e um orientador principal (quando for o caso), além de autores e orientadores secundários.
- O autor principal do trabalho deverá estar inscrito no congresso, conforme item 3 deste regulamento, caso contrário o trabalho será desclassificado.
- Os trabalhos inscritos deverão estar redigidos em português.

4.3 Os temas dos trabalhos submetidos ao XX Congresso Brasileiro de Educação Infantil da OMEP/BR/RS/NH - “+ Brincadeiras + Interações = O direito de ser Criança”, deverão ter aderência à temática da Educação, nas áreas temáticas do evento:

1. Brincar
2. Criança e Natureza
3. Espaços, Tempos e Materiais
4. O Desenvolvimento dos Bebês
5. Escuta e Protagonismo Infantil
6. Documentação Pedagógica
7. Políticas Públicas

5. NORMAS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Para submissão do trabalho, o sistema de inscrição direcionará o autor para o preenchimento de dados gerais e apresentação do resumo em campo específico do próprio sistema, em conformidade com as diretrizes de apresentação e de formatação a seguir expressas:

- Ser escrito em idioma nacional (português).
- Utilizar a fonte Times New Roman 12.
- Apresentar entre 900 e 2500 caracteres com espaços (entre 15 e 20 linhas).



- Conter os elementos a seguir especificado: tema, justificativa, objetivos, desenvolvimento, considerações finais e palavras-chave (no mínimo três e no máximo cinco palavras).

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os resumos passarão por uma análise prévia, com intuito de aprovar sua apresentação, sendo considerados os seguintes critérios:

- Relevância e pertinência da proposta para discussão das áreas temáticas do evento.
- Interlocução e contribuição da proposta para a área específica do conhecimento em que se enquadra.
- Coerência do desenvolvimento do texto com os objetivos propostos.
- Conclusão fundamentada.
- Obediência às exigências de apresentação e formatação determinadas.
- Adequação lingüística.

7. COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O inscrito responsável por encaminhar o trabalho deverá, no ato da inscrição, autorizar, sem encargos de qualquer natureza, a publicação de seu trabalho em quaisquer publicações originadas do congresso, bem como as imagens fotográficas e seu nome em outras divulgações e publicações, destacando-se que:

- O conteúdo e a correção lingüística do resumo e pôster será de responsabilidade de seus autores.
- O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e pela exatidão das informações referentes à identificação dos autores do trabalho,
- O inscrito é responsável pelo custo de produção do pôster, seguindo as normas de apresentação expressas no item 8 deste regulamento.

8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- A apresentação dos trabalhos, durante o evento, dar-se-á sob a forma de pôster.
- O pôster não deverá ser fixado em base rígida e sua organização visual deverá ser clara e objetiva.
- A fixação e a retirada do pôster no suporte ou espaço indicado pela organização é de responsabilidade dos autores.
- O autor do estudo deverá, obrigatoriamente, estar ao lado de seu pôster em momento a ser



comunicado juntamente à divulgação do aceite.

- Os pôsteres deverão ter dimensão de 0,9m de altura e 0,6m de largura, contendo os seguintes itens:
 1. Título;
 2. Autores (com devidas filiações institucionais);
 3. Introdução;
 4. Objetivos;
 5. Desenvolvimento;
 6. Considerações;
 7. Referências Bibliográficas.

9. CERTIFICADO

Será fornecido 01 (um) certificado por participante mediante frequência, maior ou igual a 75%. Será fornecido 01 (um) certificado de apresentação do pôster por cada trabalho apresentado, e suas informações fornecidas são de responsabilidade do inscrito, pois elas são retiradas da ficha de inscrição on-line, que acompanha o resumo. O certificado será disponibilizado por e-mail em até 5 dias úteis após o evento.

10. CONCORDÂNCIA

A inscrição implica a concordância e a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.